



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a Servidora Pública Efetiva Enfermeira, **ANA KAROLYNE LINS** portadora do RG nº 6.000.537 SDS/PE e do CPF nº 034.060.454-99, do cargo de provimento efetivo e do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito